

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202107/0096

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Activa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal da Azambuja

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: Posição remuneratória correspondente à detida na situação jurídico-funcional de origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

O perfil pretendido corresponde ao exercício das funções previstas na carreira de Técnico Superior, conforme descrição constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, a que corresponde o conteúdo funcional, de grau de complexidade 3, traduzindo-se nas seguintes tarefas específicas: representar a autarquia nos Grupos de Trabalho de Infância, Idosos e outros; atender os municípios no Gabinete de Ação Social e de Educação; registar situações, análise e encaminhamento com vista à sua resolução; executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal ou pelo seu Presidente; promover ou acompanhar as atividades que visem categorias específicas de municípios/ alunos carenciados de apoio ou assistência social; apoiar e coordenar as relações do município com as instituições privadas ou públicas de solidariedade social e com as escolas; promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de municípios; apoiar a política municipal no âmbito da promoção da habitação social; realizar estudos de carácter social e promover a reunião de elementos para estudos interdisciplinares; garantir a implementação das medidas de política educativa do Município de Azambuja; desenvolver novos projetos de Educação; garantir a execução das medidas definidas na Carta Educativa e no Projeto Educativo Municipal.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Serviço Social

Grupo Área Temática

Direito, Ciências Sociais e Serviços

Sub-área Temática

Ciências Sociais

Área Temática

Serviço Social

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal da Azambuja	1	Praça do Município, n.º 19		2050315 AZAMBUJA	Lisboa	Azambuja

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: REQUISITOS DE ADMISSÃO:
a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
b) Ser detentor(a) da carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Serviço Social.
REQUISITOS ESPECIAIS:
Estar habilitado com Licenciatura em Serviço Social.
OUTROS REQUISITOS:
Fator preferencial:
Dá-se preferência a quem detenha experiência profissional comprovada nas funções em referência.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: rhrecrutamento@cm-azambuja.pt

Contacto: 263400407

Data Publicitação: 2021-07-05

Data Limite: 2021-07-19

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Tipo de Oferta: mobilidade na categoria pelo período de 18 meses nos termos do artigo 97.º da LTFP Carreira e categoria: Técnico Superior/ Técnico Superior
Área de atividade: Serviço Social Número de postos de trabalho: 1 Unidade Orgânica: Divisão de Intervenção Socioeducativa Remuneração: Posição remuneratória correspondente à detida na situação jurídico-funcional de origem

1. CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES: O perfil pretendido corresponde ao exercício das funções previstas na carreira de Técnico Superior, conforme descrição constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, a que corresponde o conteúdo funcional, de grau de complexidade 3, traduzindo-se nas seguintes tarefas específicas: representar a autarquia nos Grupos de Trabalho de Infância, Idosos e outros; atender os munícipes no Gabinete de Ação Social e de Educação; registar situações, análise e encaminhamento com vista à sua resolução; executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal ou pelo seu Presidente; promover ou acompanhar as atividades que visem categorias específicas de munícipes/ alunos carenciados de apoio ou assistência social; apoiar e coordenar as relações do município com as instituições privadas ou públicas de solidariedade social e com as escolas; promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de munícipes; apoiar a política municipal no âmbito da promoção da habitação social; realizar estudos de caráter social e promover a reunião de elementos para estudos interdisciplinares; garantir a implementação das medidas de política educativa do Município de Azambuja; desenvolver novos projetos de Educação; garantir a execução das medidas definidas na Carta Educativa e no Projeto Educativo Municipal.

2. PERFIL DE COMPETÊNCIAS PREFERENCIAIS: Lista de competências/Descrição

1. Orientação para Resultados Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas
2. Planeamento e Organização Capacidade para organizar a sua atividade, definir prioridades e realizá-la de forma metódica
3. Análise da Informação e Sentido Crítico Capacidade analítica e pensamento lógico
4. Conhecimentos Especializados e Experiência Ser detentor dos conhecimentos técnicos e experiência profissional adequados para o desempenho das funções
5. Adaptação e Melhoria Contínua Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais
6. Iniciativa e Autonomia Capacidade de iniciativa no sentido de encontrar soluções adequadas na resolução de situações concretas
7. Comunicação Capacidade de comunicação verbal e escrita com clareza, fluência e precisão
8. Trabalho de Equipa e Cooperação Capacidade de trabalhar em equipa e de cooperação
9. Tolerância à pressão e contrariedades Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional

3. REQUISITOS DE ADMISSÃO: a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida; b) Ser detentor(a) da carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Serviço Social.

4. REQUISITOS ESPECIAIS: Estar habilitado com Licenciatura em Serviço Social.

5. OUTROS REQUISITOS: Fator preferencial: Dá-se preferência a quem detenha experiência profissional comprovada nas funções em referência.

6. LOCAL DE TRABALHO: Município de Azambuja

7. CANDIDATURA: Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). Formalização de candidatura: A formalização da candidatura deverá ser efetuada através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, o qual deve, obrigatoriamente, conter, para além da identificação do candidato, contacto telefónico e email, a menção «Recrutamento por Mobilidade Interna» e o código de publicação na BEP. O requerimento deve ser acompanhado de: - Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias; - Curriculum Vitae, datado e assinado, atualizado e detalhado, principalmente nas áreas relacionadas com o posto de trabalho objeto de recrutamento, e documentos comprovativos; e - Declaração da entidade onde exerce funções, devidamente atualizada, onde conste de forma inequívoca, o vínculo, a categoria, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário, a descrição das funções que exerce, a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas e as avaliações de desempenho obtidas nos últimos três períodos de avaliação. Apresentação de candidatura: A candidatura poderá ser apresentada por uma das seguintes formas: a) Correio eletrónico, para o endereço rhrecrutamento@cm-azambuja.pt; b) Correio postal, registado com aviso de receção, para Município de Azambuja, Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja. Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada através de entrevista, a qual terá por base o currículo do candidato. O Município de Azambuja reserva-se o direito de não selecionar qualquer candidato, caso se verifique que nenhum reúne o perfil exigido para o exercício das funções. Não serão consideradas candidaturas que pretendam, no seu objeto, mobilidade intercarreiras/intercategorias.

Observações

A candidatura poderá ser apresentada por uma das seguintes formas:

a) Correio eletrónico, para o endereço rhrecrutamento@cm-azambuja.pt;

b) Correio postal, registado com aviso de receção, para Município de Azambuja, Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja.

A formalização da candidatura deverá ser efetuada através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, o qual deve, obrigatoriamente, conter, para além da identificação do candidato, contacto telefónico e email, a menção «Recrutamento por Mobilidade Interna» e o código de publicação na BEP. Mobilidade Interna» e o código de publicação na BEP.

O requerimento deve ser acompanhado dos documentos acima indicados.

A seleção dos candidatos será efetuada através de entrevista, a qual terá por base o currículo do candidato.

O Município de Azambuja reserva-se o direito de não selecionar qualquer candidato, caso se verifique que nenhum reúne o perfil exigido para o exercício das funções.

Não serão consideradas candidaturas que pretendam, no seu objeto, mobilidade intercarreiras/intercategorias.
